

## CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2025/START/IFG/SECTI - PROGRAMA START

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas as inscrições, no período de **16 a 26/10/2025**, para o Curso de **Introdução à Robótica (32h)** para preenchimento de vagas na cidade de CATALÃO-GO - Laboratório START do EFG em Tecnologia e artes Labibe Faiad.

### 1 DAS VAGAS E CURSOS

1.1 **O Programa START** (Seguir Transformando Através da Robótica e outras Tecnologias) faz parte de um conjunto de ações desenvolvidas pelo Instituto Federal de Goiás (IFG) em parceria com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Goiás (SECTI) e a Fundação de Desenvolvimento de Tecnópolis – FUNTEC.

1.2 O START é constituído por uma rede de laboratórios de educação tecnológica no qual pessoas em situação de vulnerabilidade social, principalmente crianças, adolescentes e jovens, podem ter seu letramento em tecnologia garantido a partir do aprendizado de linguagens de programação, dispositivos de realidade virtual e aumentada, impressão 3D e inteligência artificial, com o propósito de desenvolver soluções tecnológicas e/ou inovadoras para os problemas reais de suas comunidades.

1.3 Os cursos serão **GRATUITOS**, com aulas expositivas/dialogadas, atividades de fixação em sala de aula, uso de computadores e dispositivos de robótica em que todas as aulas são práticas.

1.4 Serão disponibilizadas um total de **80 (oitenta)** novas vagas para cursar o módulo I (iniciante) - Curso de Introdução à Robótica (32h). As vagas estão distribuídas conforme descrição do quadro 1 abaixo:

#### Quadro 1. Detalhamento sobre a oferta dos Cursos

##### Vagas para a comunidade externa (outras escolas)

| Local de oferta do curso   | Município  | Número de Vagas | Horário                               |
|--|--|-----------------|---------------------------------------|
| EFG em Tecnologia e Artes LABIBE FAIAD:<br>R. Dona Josefina - Nossa Senhora de Fátima, Catalão - GO, 75709-160 | CATALÃO - GO<br>(EFG em Tecnologia e artes Labibe Faiad) | 20              | Segunda e Quarta-feira:<br>14h às 16h |
|  |  | 20              | Segunda e Quarta-feira:<br>16h às 18h |
|  |  | 20              | Terça e Quinta-feira:<br>14h às 16h   |
|  |  | 20              | Terça e Quinta-feira:<br>16h às 18h   |

### 2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Os interessados(as) em realizar os cursos supracitados poderão realizar as inscrições via internet, mediante o preenchimento do formulário eletrônico disponível no site <https://forms.office.com/r/VWDURyZrrj>.

2.2 As vagas serão destinadas exclusivamente para o público externo do IFG, que atenda aos critérios do item 2.3.

2.3 São requisitos mínimos para a inscrição no curso:

- a) Ter entre 8 e 20 anos de idade;
- b) Ser **estudante da rede pública ou bolsista integral** em escola privada.

### **3 DA SELEÇÃO**

3.1 50% das vagas são reservadas prioritariamente às meninas;

3.2 Serão selecionados os candidatos de acordo com a ordem de inscrição, limitado a quantidade de vagas por laboratório/turma.

3.2.1 É facultado ao candidato a mudança de turma, desde que haja disponibilidade de vaga.

3.3 Será considerado(a) desistente e/ou eliminado(a) o candidato que não cumprir os requisitos definidos no item 2.3.

3.4 Na hipótese de existência de vagas ociosas, após a convocação e o chamamento de todos os candidatos regularmente inscritos, será facultada a realização de novas inscrições diretamente no Laboratório START, observados os prazos e procedimentos definidos no **item 5 - CRONOGRAMA**.

### **4 DAS MATRÍCULAS**

4.1 As matrículas serão realizadas no período de 27 e 28/10/2025 para 1<sup>a</sup> chamada e de 29 e 31/10/2025 para a 2<sup>a</sup> chamada, a partir da coleta em sala de aula dos seguintes documentos:

4.1.1 Comprovante de matrícula em escola pública do estado de Goiás; ou

4.1.2 Comprovante de matrícula em escola privada, juntamente com declaração de bolsista integral (emitida pela escola).

4.2 A documentação necessária deverá ser apresentada em original. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- a) Carteira de Identidade (quando houver);
- b) CPF (obrigatório);
- c) Comprovante de matrícula para todos os estudantes (para estudantes de escolas privadas, incluir a declaração de bolsista integral);
- d) Comprovante de endereço com CEP.

4.3 Cada candidato(a) poderá matricular-se em apenas 01 (um) curso, por vez, oferecido pelo IFG.

4.4 As matrículas nos cursos START não estão sujeitas a possibilidade de trancamento.

4.5 Caso os(as) candidatos(as) aprovados(as) em 1<sup>a</sup> chamada não realizem suas matrículas, uma 2<sup>a</sup> chamada será publicada em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo estabelecido para as matrículas da 1<sup>a</sup> chamada, contendo informações sobre locais, datas e horários das matrículas da 2<sup>a</sup> chamada.

4.6 Caso existam vagas ociosas após a convocação e o chamamento dos candidatos da 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> chamadas, será facultada a realização de novas inscrições diretamente no Laboratório START. Os interessados poderão comparecer espontaneamente entre os dias 03 e 14 de

novembro de 2025, enquanto houver vagas disponíveis.

## 5 CRONOGRAMA

**Quadro 6. Cronograma de atividades previstas nesta Chamada Pública**

| Atividade                                     | Período         |
|---|-----------------|
| Lançamento do Edital                          | 16/10/2025      |
| Período previsto para inscrições              | 16 a 26/10/2025 |
| Divulgação dos classificados para 1ª chamada  | 27/10/2025      |
| Matrícula dos classificados para 1ª chamada*  | 28 e 29/10/2025 |
| Início das Aulas                              | 30/10/2025      |
| Divulgação dos classificados para 2ª chamada  | 30/10/2025      |
| Matrícula dos classificados para 2ª chamada*  | 30 e 31/10/2025 |
| Matrículas de candidatos para vagas ociosas** | 01 a 14/11/2025 |

\*As matrículas serão realizadas em sala de aula, com a ajuda dos instrutores e monitores.

\*\* Conforme item 4.6.

## 6 DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades dos cursos de extensão deverá apresentar justificativa. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de novo estudante, conforme lista de espera.

6.2 A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG, nesta Chamada Pública, das quais o(a) candidato(a), em hipótese alguma, poderá alegar desconhecimento.

6.3 O IFG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

6.4 É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) as informações prestadas no ato da inscrição.

6.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

6.6 Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os(as) candidatos(as) poderão escrever para o e-mail [programastart@ifg.edu.br](mailto:programastart@ifg.edu.br) ou para o telefone (62)99627-6899 (somente por mensagens via WhatsApp).

6.7 Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Coordenação do Programa START.

Goiânia, 16 de outubro de 2025.

*(assinado eletronicamente)*  
Coordenação Geral do Programa START